



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



DECRETO Nº 19.478, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Substitui membros do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua – Comitê Pop Rua, instituído pelo Decreto nº 18.662/2021, alterado pelo de nº 18.690/2021, nomeado pelo Decreto nº 18.853/2021, alterado pelos de nº 18.933/2021 e nº 19.307/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

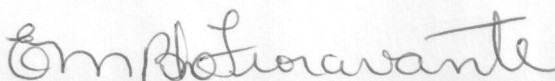
Art. 1º Ficam nomeadas Giovana Romagnolli da Silva, titular, em substituição a Matheus Caracho Nunes, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Kelen Cristina Rodrigues Barbosa, suplente, em substituição a Jorge Henrique da Silva, representante da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial, para compor o Comitê Pop Rua, nomeado pelo Decreto nº 18.853, de 26 de agosto de 2021, alterado pelos de nº 18.933, de 09 de novembro de 2021 e nº 19.307, de 19 de outubro de 2022.

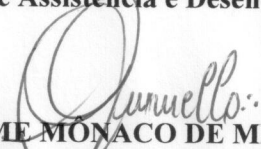
Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.853, de 26 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

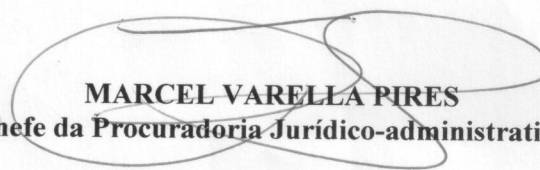
Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de março de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal


EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social


GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.


MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa